



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-1751/2014
PROCESSO TC/MS	: TC/19825/2012
PROTOCOLO	: 1261165
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ANTONIO CAVALCANTE
CARGO DO ORDENADOR (A)	: EX-PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2012
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: RAINHA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 58.200,00

DECIDO pela regularidade da execução financeira do Contrato referenciado, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro de 2012, observado o disposto no art. 120, *caput*, III, do Regimento Interno.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 7 de maio de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS